DECRETO Nº. 13.347/2019

ABRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.91.13.00 - F. 0006 - Obrigações Patronais..... R$8.500,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00 - F. 0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$334.500,00
3.1.91.13.00 - F. 0020 - Obrigações Patronais..... R$43.000,00

Total ..... R$386.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.90.13.00 - F. 0005 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0008 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0010 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$40.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0012 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00

01.01.01.01.122.0002.1000 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 - F. 0014 - Material de Consumo..... R$15.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$12.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0017 - Equipamentos e Material Permanente..... R$120.000,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00 - F. 0023 - Material de Consumo..... R$50.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0026 - Locação de Mão-de-obra ..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0027 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0029 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00

Total ..... R$386.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/06/2019.

Divinópolis, 28 de junho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Bruno Torres dos Santos
Procurador-Geral Adjunto do Município